



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Gabinete do Reitor



Of. AUCANI 105/2018

São Paulo, 4 de setembro de 2018.

D.D. Diretores de Unidade  
Universidade de São Paulo

**Assunto: Cadastro dos Servidores Técnico-Administrativos e Docentes no Programa Idiomas sem Fronteiras – IsF MEC**

Senhores,

Em resposta à justa demanda dos servidores técnico-administrativos e docentes da Universidade de São Paulo relativo à participação no Programa Idiomas sem Fronteiras, informamos que hoje foi publicado o Edital 957. Os interessados deverão autorizar à Universidade de São Paulo informar ao MEC a condição de vínculo com a Universidade, possibilitando-os, a partir disso, a cadastrar-se no Sistema "IsFaluno". Desta forma os usuários poderão usufruir dos cursos de idiomas presenciais no campus Armando Salles Oliveira, cursos online para todos os campi e exames de proficiência TOEFL.

Contando com sua atenção no que tange à ampla divulgação junto aos servidores, reitero os protestos de estima de consideração.

Prof. Dr. Raul Machado Neto  
Presidente da Agência USP de Cooperação  
Acadêmica Nacional e Internacional



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## Gabinete do Reitor



### Inclusão de dados ao Sistema Programa Idiomas sem Fronteiras - MEC (2º semestre – 2018) Servidores Técnico-Administrativos e Docentes

#### Edital 957/2018

A Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional anuncia a abertura do Edital para que servidores técnico-administrativos e docentes solicitem a inclusão no cadastro do Programa Idiomas sem Fronteiras – MEC.

#### 1. Vigência do Edital

1.1 O presente Edital tem vigência de 12 meses, compreendendo três etapas para sua conclusão, sendo a atualização de dados enviados ao MEC trimestralmente conforme calendário:

Data de inscrição	Data de Processamento	Período de atualização MEC
20/09/2018 a 20/10/2018	22 a 24/10/2018	24/10 a 24/11/2018
29/10/2018 a 29/01/2019	30 a 31/01/2019	31/01 a 04/03/2019
04/02 a 06/05/2019	07 a 08/05/2019	08/05 a 10/06/2019
13/05 a 13/08/2019	13/08 a 20/08/2019	20/08 a 20/09/2019

#### 2. COMPROMISSO

2.1 O servidor técnico-administrativo e o docente deverá, após inclusão de cadastro no Sistema do PROGRAMA IsF, atender a todos os requisitos especificados nos editais do Ministério da Educação e Cultura divulgados pelo site [isf.mec.gov.br](http://isf.mec.gov.br).

#### 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1 O aceite online, via Sistema Mundus, da inclusão de dados para inserção no Sistema do Idiomas sem Fronteiras se dá pela tela de acesso ao edital 957 com a seguinte consigna *“Li e aceito os termos descritos neste edital e me responsabilizo pelo acompanhamento da publicação do resultado e comunicados no site da Aucani – [www.usp.br/internationaloffice](http://www.usp.br/internationaloffice)”*.

3.2 Após o prazo de atualização do MEC em cada etapa de inscrição, cadastrar-se na página <http://isfluno.mec.gov.br>.

3.3 Proceder conforme as orientações do Programa Idiomas sem Fronteiras na página <http://isfaluno.mec.gov.br>.

#### 4. DOS REQUISITOS GERAIS

4.1.1 Para participar, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## Gabinete do Reitor



- 4.1.2 Ser servidor ativo, técnico-administrativo ou docente, da Universidade de São Paulo.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inclusão do candidato implicará no conhecimento e a aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 5.2. Esta Agência não se responsabiliza por inscrições via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.3. A informação dos dados não representa inscrição direta nas ofertas do Programa Idiomas sem Fronteiras, sendo necessário o servidor técnico-administrativo e docente atender às orientações da Plataforma IsFaluno e nos editais divulgados pelo MEC.

### 6. DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

- 6.1 Os dados gerados pelo aceite do servidor técnico-administrativo e docente têm o caráter exclusivo de caracterizar o vínculo com a Instituição de Ensino Superior (IES) parceira do Programa Idiomas sem Fronteiras.
- 6.2 O aceite é realizado apenas uma única vez, sendo que só haverá alteração caso seja rompido ou modificado o tipo de vínculo com a Universidade.
- 6.3 O cadastro na plataforma IsFaluno deve ser realizado pelo interessado após o prazo de conclusão dos processos, conforme o calendário de atualização de dados (item 1).
- 6.4 A responsabilidade de atualizar as divergências de dados no Sistema MEC e Receita Federal é do servidor junto ao MEC e aos órgãos públicos definidos em cada caso específico e deve ser realizado por meio da plataforma IsFaluno.

### 7. DA CONTINUIDADE E DA CESSÃO DE PARTICIPAÇÃO

- 7.1 A autorização de informar os dados do servidor técnico-administrativo e docente ao Ministério da Educação e Cultura possibilita, EXCLUSIVAMENTE, o acesso ao cadastro na plataforma Isfaluno para devido cadastro.
- 7.2 A participação nas ofertas de curso de idiomas disponibilizadas pela plataforma do IsFaluno está sujeita às orientações contidas e determinadas no ambiente virtual.
- 7.3 A cessão da participação no Programa se dará nas seguintes situações:
- 7.3.1 Perda da condição de servidor técnico-administrativo ou docente ativo;
- 7.3.2 Encerramento da parceria da Universidade de São Paulo com o Ministério da Educação e Cultura para o Programa Idiomas sem fronteiras.
- 7.3.3 Encerramento do Programa Idiomas sem Fronteiras pelo Ministério da Educação e Cultura.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## Gabinete do Reitor



### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A AUCANI não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação.
- 8.2. É de inteira responsabilidade do servidor técnico-administrativo e docente acompanhar as publicações do MEC por meio do site [lsf.mec.gov.br](http://lsf.mec.gov.br) e pelas divulgações de ofertas no site <http://www.usp.br/internationaloffice/>
- 8.3. Informações não constantes do presente Edital deverão ser solicitadas exclusivamente pelo email [aucani.idiomas@usp.br](mailto:aucani.idiomas@usp.br).



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Gabinete do Reitor



Universidade de São Paulo  
Brasil

- Público**
- Convênios Internacionais
- Editais
- Formulários
- Normas
- Request International Access
- USP iFriends
- Course Catalogue/Catálogo de Cursos
- Calendar

- Restric Access**
- Login
- Forgot Password
- First Access

## Inscrição Curso

**Editais:** 904 - Autorização para informação de dados ao MEC (1st) 2º semestre

Número USP:

e Data de nascimento:  (formato: dd/mm/aaaa)

Repita os caracteres:



[trocar imagem]

Li e aceito os termos descritos neste edital e me responsabilizo pelo acompanhamento da publicação do resultado e comunicados no site da AUCANI - [www.usp.br/internationaloffice](http://www.usp.br/internationaloffice)

<< voltar

Créditos | Fale conosco

© 1999 - 2018 - Superintendência de Tecnologia da Informação/USP